

## ATA N.º 19

### DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, REALIZADA EM DOIS DE MAIO DE DOIS MIL E ONZE

Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e onze, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões respetiva, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Vila Flor sob a Presidência do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Fernando Francisco Teixeira de Barros, estando presentes os Senhores Vereadores, Paulo Renato Veiga de Carvalho, do PSD; Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, do PS e Luís Miguel Gonçalves Teixeira, do PS. -----

#### **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -**

#### **FALTAS À REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL: -**

Faltou à Reunião da Câmara Municipal o Sr. Presidente da Câmara, Artur Guilherme Gonçalves Vaz Pimentel, por se encontrar em representação da Autarquia. Pelo facto, o **Executivo deliberou, por unanimidade, justificar a falta do Sr. Presidente da Câmara.** -----

#### **LOTEAMENTO “QUINTA DOS LAGARES” – II FASE DE ALIENAÇÃO DE LOTES – Proposta de Aquisição do Lote N.º 28: -**

Presente proposta de aquisição do Lote N.º 28, de Ricardo Francisco Esteves, pelo valor de **19.500,00 €** (dezanove mil e quinhentos euros), cuja informação da Técnica Superior, Cláudia Isabel Vilares de Carvalho Queijo, de 02 de maio de 2011, refere que após verificação dos registos da Autarquia e de acordo com o Regulamento de Venda de Lotes do Loteamento “Quinta dos Lagares”, não foi encontrada, até ao momento, qualquer venda em nome do requerente e o valor proposto está conforme o referido Regulamento. – **Deliberado, por unanimidade, alienar o Lote N.º 28, pelo valor de 19.500,00 € (dezanove mil e quinhentos euros) a Ricardo Francisco Esteves.** -----

#### **LOTEAMENTO “QUINTA DOS LAGARES” – II FASE DE ALIENAÇÃO DE LOTES – Proposta de Aquisição do Lote N.º 29: -**

Presente proposta de aquisição do Lote N.º 29, de Sérgio Eduardo Francisco Esteves, pelo valor de **8.600,00 €** (oito mil e seiscentos euros), cuja informação da Técnica Superior, Cláudia Isabel Vilares de Carvalho Queijo, de 02 de maio de 2011, refere que após verificação dos registos da Autarquia e de acordo com o Regulamento de Venda de Lotes do Loteamento

“Quinta dos Lagares”, não foi encontrada, até ao momento, qualquer venda em nome do requerente e o valor proposto está conforme o referido Regulamento. – **Deliberado, por unanimidade, alienar o Lote N.º 29, pelo valor de 8.600,00 € (oito mil e seiscentos euros) a Sérgio Eduardo Francisco Esteves.** -----

**CONSTRUÇÃO DO TROÇO DE ESTRADA ENTRE O LOTEAMENTO “QUINTA DOS LAGARES” E A BARRAGEM DO PENEIREIRO E RESPECTIVO NÓ DE ACESSO A VILA FLOR (NOVA AVENIDA): -**

O Sr. Vice-Presidente da Câmara, Eng.º Fernando Francisco Teixeira de Barros, informou o restante Executivo Municipal, da Reunião tida ainda hoje com a firma construtora do troço de estrada em epígrafe “*MOTA-ENGIL*”, em que foi explicada a obrigatoriedade do seu corte por um período de tempo bastante alargado, trazendo preocupações relativamente à circulação automóvel dos munícipes do Arco e da freguesia de Seixo de Manhoses, para além do acesso ao Lar D. Conceição Cabral, pertença da Santa Casa da Misericórdia de Vila Flor, cujo Provedor já foi alertado e colocado em contacto com a firma construtora, e acesso a todo o Complexo Turístico e Desportivo do Peneireiro. -----

**O Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta do Sr. Vice-Presidente da Câmara, de convocar os representantes da “DIACE” e da “MOTA-ENGIL”, para estarem presentes na próxima Reunião de Câmara, a fim de esclarecerem qualquer dúvida ou questão.** -----

**ORDEM DO DIA: -**

**APROVAÇÃO DE ATAS: -**

Presente, para aprovação pelo Executivo, a Ata n.º 18 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 26 de abril de 2011. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar a Ata n.º 18 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 26 de abril de 2011.** -----

**GAP – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA**

**RESÍDUOS DO NORDESTE, E.I.M. – Contratação de Serviços de Limpeza Urbana da Localidade de Vila Flor, através da Empresa Intermunicipal, Resíduos do Nordeste, E.I.M.: -**

Presente Ofício n.º 330, datado de 13 de abril de 2011, anexando proposta acerca do assunto em epígrafe, para apreciação e deliberação do Executivo Municipal, referindo a importância da limpeza urbana, como um fator de embelezamento das vias públicas e como prevenção de possíveis focos transmissores de doenças, contribuindo para a qualidade de vida e preservação do meio ambiente, que implica elevados investimentos e técnicas de engenharia sanitária adequadas a cada localidade, propondo à Câmara Municipal, no âmbito da gestão e

tratamento de resíduos sólidos urbanos e desenvolvimento de atividades de higiene pública, objeto da empresa intermunicipal Resíduos do Nordeste, E.I.M.: -----

1. Autorizar a abertura de procedimento de *“Fornecimento de Serviços de Limpeza Urbana no Município de Vila Flor”* a efetuar através da empresa intermunicipal Resíduos do Nordeste, E.I.M., destinado a assegurar a limpeza urbana da localidade de Vila Flor, garantindo o bom funcionamento do serviço; -----
  2. Autorizar e aprovar a celebração do contrato de comodato a outorgar entre o Município de Vila Flor e a empresa intermunicipal Resíduos do Nordeste, E.I.M., delegando no Sr. Presidente do Município os poderes necessários para a assinatura do contrato. -----
- **Deliberado, por unanimidade, aguardar por uma próxima Reunião da Câmara Municipal.** -----

## **DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

### **SETOR DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO: -**

#### **RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA: -**

Foi dado conhecimento pelo Senhor Presidente que o Resumo Diário de Tesouraria apresenta um saldo em total disponibilidades de € **1.109.841,99 (um milhão, cento e nove mil, oitocentos e quarenta e um euros e noventa e nove cêntimos).** -----

#### **PAGAMENTOS EFETUADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL: -**

Presente a relação dos pagamentos efetuados pela Câmara Municipal no período de 26.04.2011 a 29.04.2011, num total de € **387.933,15 (trezentos e oitenta e sete mil, novecentos e trinta e três euros e quinze cêntimos).** -----

#### **CLUBE DE CICLISMO DE VILA FLOR – Pedido de Subsídio para 2011: -**

Presente Ofício n.º 02/2010, datado de 01 de março de 2011, solicitando a concessão de um subsídio para a realização das suas atividades durante o ano de 2011, nomeadamente a aquisição de equipamento para o ginásio do clube, conforme previsto no Plano de Atividades e Orçamento para 2011, no valor de 7.200,00 € (sete mil e duzentos euros). – **Deliberado, por unanimidade, aguardar por uma próxima Reunião da Câmara Municipal.** -----

### **SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL: -**

#### **TRANSPORTES DE ALUNOS PARA AS PROVAS DE AFERIÇÃO – 05 E 11 DE MAIO: -**

Presente Informação n.º 03/2011, datada de 29 de abril de 2011, referindo que depois de contactadas as firmas transportadoras dos alunos, conforme mapa enviado pelo Agrupamento de Escolas, todas as firmas mostraram disponibilidade para os transportar com um custo de um dia

de transporte por circuito, ou seja, vão efetuar mais uma viagem por dia, num total de duas viagens, devendo ser pagos, no total, 257,20 € (duzentos e cinquenta e sete euros e vinte cêntimos). – **Deliberado, por unanimidade, autorizar nos termos propostos.** -----

**APOIO ADMINISTRATIVO AO SETOR DE ÁGUAS E SANEAMENTO: -**

**REQUISIÇÕES DE LIGAÇÃO DE ÁGUA À REDE PÚBLICA: -**

**Requerente:** António José Fonseca Afonso

**Local:** Lugar do Pedregal – Lote n.º 1 – Assares

**Destinado:** Habitação – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

**Requerente:** Maria Isabel da Costa Nunes Cardoso Castro Oliveira

**Local:** Rua do Castelo, n.º 2 – Valtorno

**Destinado:** Habitação (Garagem) – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

**Requerente:** Adalberto José Almendra Teixeira

**Local:** Rua da Vinha Velha – Lugar do Prado – Benlhevai

**Destinado:** Obra / Habitação – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

**Requerente:** Abel Alexandre Ala

**Local:** Loteamento da Quinta dos Lagares – Lote 83 – Vila Flor

**Destinado:** Habitação – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

**Requerente:** ANORTE – Construção e Engenharia, Lda.

**Local:** Loteamento da Quinta dos Lagares – Lote 1 – Vila Flor

**Destinado:** Central de Camionagem – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

**Requerente:** Sandrina dos Reis Mesquita

**Local:** Rua da Lameira, 1.º Dto – Vilas Boas

**Destinado:** Habitação – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

**Requerente:** ASCENDI, S.A. – Operadora Douro Interior

**Local:** Lodões – Km 38

**Destinado:** Centro de Apoio e Manutenção, IP2 – IC5 – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

**Requerente:** Daniel António Pacheco Frutuoso

**Local:** Rua de Santo António – Seixo de Manhoses

**Destinado:** Café – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

**Requerente:** António Manuel Azevedo Dias

**Local:** Rua da Serra, n.º 7 – 1.º Andar – Vila Flor

**Destinado:** Habitação – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

**Requerente:** Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo

**Local:** Rua Grande – Freixiel

**Destinado:** Habitação – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

## **DIVISÃO DE OBRAS**

### **SECÇÃO DE OBRAS: -**

#### **CONSTRUÇÃO DA CENTRAL DE CAMIONAGEM – Plano de Segurança e Saúde: -**

Presente Informação dos Técnicos Superiores, Eng.º António Rodrigues Gil e Eng.º António Valdemar Tabuada Teixeira, datada de 26 de abril de 2011, anexando o Plano de Segurança e Saúde em epígrafe e referindo que em seu entender, não há inconveniente na aprovação do mesmo pelo Executivo. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar o Plano de Segurança e Saúde referente à empreitada de “Construção da Central de Camionagem”.** ---

#### **AJUSTE DIRETO PARA “AMPLIAÇÃO E REMODELAÇÃO DE REDES DE ÁGUA NO CONCELHO – VILA FLOR” – Relatório Preliminar: -**

Presente Relatório Preliminar do Júri do Procedimento, datado de 27 de abril de 2011, para aprovação pelo Executivo, referindo que a proposta economicamente mais vantajosa para o Município é apresentada pela concorrente “*MÁRIO GONÇALVES, LDA.*”, na importância de 21.080,90 € (vinte e um mil e oitenta euros e noventa cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. – **Deliberado, por unanimidade, adjudicar à firma “MÁRIO GONÇALVES, LDA.”, pela importância de 21.080,90 € (vinte e um mil e oitenta euros e noventa cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com o Relatório Preliminar.** -

#### **AJUSTE DIRETO PARA “AMPLIAÇÃO E REMODELAÇÃO DE REDES DE ÁGUA NO CONCELHO – VILA FLOR” – Relatório Final: -**

Presente Relatório Final do Júri do Procedimento, datado de 27 de abril de 2011, referindo que, de acordo com o artigo 124.º do Decreto-Lei n.º 278/2009, de 02 de outubro que altera o Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e atendendo aos critérios de apreciação definidos no caderno de encargos e convite e estando a firma concorrente, técnica e financeiramente, apta para efetuar este fornecimento, sugere que a adjudicação seja efetuada à proposta mais vantajosa da firma “*MÁRIO GONÇALVES, LDA.*” pela importância de 21.080,90 € € (vinte e um mil e oitenta euros e noventa cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. – **Deliberado, por unanimidade:** -----

- a) **Adjudicar à firma “MÁRIO GONÇALVES, LDA.”, pela importância de 21.080,90 € (vinte e um mil e oitenta euros e noventa cêntimos), acrescido de**

- IVA à taxa legal em vigor, de acordo com o Relatório Final; -----  
b) Aprovar a Minuta do Contrato a celebrar entre o Município de Vila Flor e a  
supra mencionada firma. -----

## **DIVISÃO DE HABITAÇÃO E URBANISMO**

### **SECÇÃO DE HABITAÇÃO E URBANISMO: -**

#### **Proc. n.º 74/2009**

**Requerente:** Quinta do Granjal – Sociedade Agrícola, Lda.

**Local:** Quinta do Granjal – Nabo

**Assunto:** Construção de uma Adega – Emissão do Alvará de Licenciamento de Construção, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 29 de abril de 2011, não há inconveniente na emissão do Alvará. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar a emissão do Alvará de Licenciamento de Construção.** -----

#### **Proc. n.º 113/2010**

**Requerente:** João Francisco Meireles

**Local:** Rua Cimo do Povo, n.º 48 – Nabo

**Assunto:** Alteração e Ampliação de uma Habitação Unifamiliar – Aprovação dos Projetos de Especialidades, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 28 de abril de 2011, refere que com a entrega dos estudos técnicos em falta, não há inconveniente na aprovação dos projetos. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar os Projetos de Especialidades.** -----

#### **Proc. n.º 118/2010**

**Requerente:** Luís Manuel Mendes da Silva Ramos

**Local:** Lugar da Ribeira do Nabo – Vila Flor

**Assunto:** Construção de Moradia Unifamiliar – Aprovação dos Projetos de Especialidades, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 29 de abril de 2011, refere que o Projeto de Rede de Águas deve prever o abastecimento da água a partir de nascente ou furo artesiano. Mais informa que a moradia se localiza fora da área urbana, não sendo o Município responsável pelo abastecimento da água. – **Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer técnico do Eng.º António Rodrigues Gil.** -----

#### **Proc. n.º 12/2011**

**Requerente:** José Augusto Silva Braz

**Local:** Lugar da Fonte do Galo – Santa Comba da Vilarça

**Assunto:** Projeto de Ampliação de Armazenamento e Comercialização de Fruta por Grosso – Emissão do Alvará de Licenciamento de Construção, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 28 de abril de 2011, não há inconveniente na

emissão do Alvará. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar a emissão do Alvará de Licenciamento de Construção.** -----

**Proc. n.º 21/2011**

**Requerente:** Marcelino José Pinto Januário

**Local:** Rua do moinho – Macedinho – Trindade

**Assunto:** Recuperação de um Armazém com 30 Metros – Emissão do Alvará de Licenciamento de Construção, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 29 de abril de 2011, não há inconveniente na emissão do Alvará. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar a emissão do Alvará de Licenciamento de Construção.** -----

**REQUERIMENTO: -**

**Requerente:** João batista Gouveia

**Local:** Rua Grande – Freixiel

**Assunto:** *Licenciamento de Obras de Demolição*, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 28 de abril de 2011, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

**REQUERIMENTO: -**

**Requerente:** Manuel de Jesus Escalhão e mulher, Fernanda de Jesus Trigo de Azevedo

**Local:** Freguesia de Sampaio

**Assunto:** *Emissão de Certidão de Compropriedade ou Aumento de Compartes*

Presente Ofício, solicitando a emissão de certidão de compropriedade referentes aos seguintes prédios rústicos da freguesia de Sampaio: -----

- Artigo 106, descrito na Conservatória sob o n.º 501; Artigo 137, descrito na Conservatória sob o n.º 502; Artigo 142, descrito na Conservatória sob o n.º 503; Artigo 177, descrito na Conservatória sob o n.º 504; Artigo 469, descrito na Conservatória sob o n.º 505; Artigo 331, descrito na Conservatória sob o n.º 514 – na proporção de ½ para cada um dos filhos Steve Azevedo Escalhão e Vítor Manuel de Azevedo Escalhão; -----

- Artigo 155, descrito na Conservatória sob o n.º 506; Artigo 679, descrito na Conservatória sob o n.º 507 – na proporção de ¼ para cada um dos filhos supra mencionados, sendo que em cada um dos prédios rústicos é também titular da proporção de ½ Domingos António de Azevedo Pires. -----

De acordo com a informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 28 de abril de 2011, a Câmara Municipal não deve opor-se à constituição de compropriedade ou aumento de compartes, mas referindo que tal não significa concordância com edificação, loteamento ou urbanização, devendo ser respeitado o regime da REN ou RAN, consoante o caso. – **Deliberado, por unanimidade, deferir nos termos exatos da informação em anexo, do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil.** -----

**REQUERIMENTO: -**

**Requerente:** Maria da Conceição Rodrigues

**Local:** Rua do Areal – Vilas Boas

**Assunto: Constituição de Propriedade Horizontal – Desistência de Pedido**

Presente Ofício, solicitando a desistência do processo de constituição de propriedade horizontal, uma vez que existiu lapso no projeto quanto ao número de frações a constituir, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 28 de abril de 2011, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Sendo doze horas e cinquenta minutos, foi declarada encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar e assinar a respetiva minuta da qual se elaborou a presente Ata que depois de aprovada e assinada vai ser exarada no respetivo livro de atas. -----

E eu, Cláudia Isabel Vilares de Carvalho Queijo, Técnica Superior, que a secretariei, redigi, subscrevi e assino. -----

---

---

---

---

---

---